



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

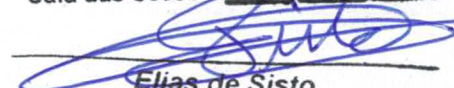
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2306	09 DEZ 2019	B

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 09/DEZ 2019


Elias de Sisto
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 186 /2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

EMENTA

De APOIO ao Projeto de Lei 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

A citada proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

Esta Moção de Apoio foi provocada pelo Dr. Victor Coelho Dias, Presidente da 088ª Subseção da OAB / Mococa-SP, que solicitou apoio das autoridades e vereadores ao Projeto de Lei 80/2018, por meio de ofício protocolizado nesta Câmara Municipal.

Todos os vereadores comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação do litígio muitas vezes onera famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida.

Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formado por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caragatatuba.

O que OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

SOLICITAMOS, assim, que da presente Moção seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP), aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República, bem como ao Presidente da OAB-SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos e ao Presidente da OAB de Mococa, Dr. Victor Coelho Dias.



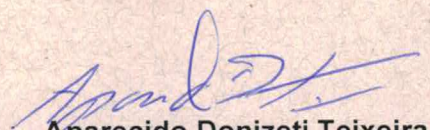
Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de dezembro de 2019.


Agimar Alves
Gilmar de Igarai – Vereador/MDB

Aloysio Taliberti Filho
Bim Taliberti – Vereador/PSB

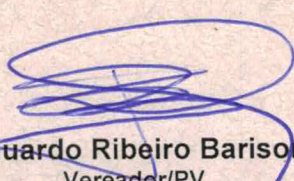

Aparecido Donizeti Teixeira
Pelezinho - Vereador/PP

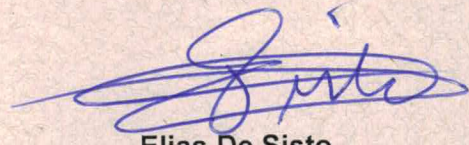
Brasilino Antônio De Moraes
Vereador/PTB

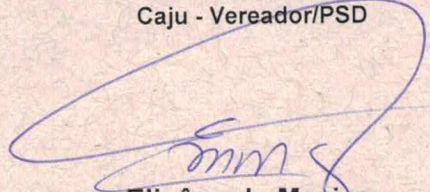
Claudine F. Gonçalves
Nei - Vereador/PATRI

Daniel Girotto
Vereador/PROS

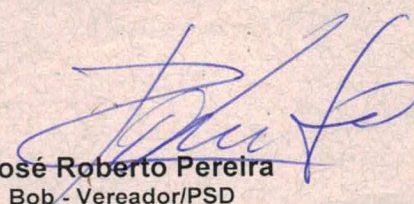
Edimilson Manoel
Caju - Vereador/PSD


Eduardo Ribeiro Barison
Vereador/PV

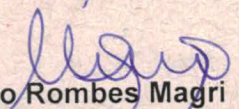

Elias De Sisto
Presidente-Vereador/PL

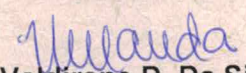

Elisângela Maziero
Vereadora/PSD


Odair Antônio da Silva
Odair 2000 - Vereador/PATRI


José Roberto Pereira
Bob - Vereador/PSD

Josimar Alves Vieira
Vereador/DEM


Mauro Rombes Magri
Mauro da Inca -Vereador/MDB


Valdirene D. Da Silva Miranda
Val Miranda – Vereadora/Rep.